



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de setembro de 2023 * nº 0372 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N° 127/2023.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023 (Autógrafo n° 2975/2023)**, que "Estabelece o Atendimento Preferencial em todos os Guichês e Caixas de Atendimento nos Estabelecimentos Públicos e Privados do Município de João Pessoa", de autoria do vereador Marmuthe Cavalcanti, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

a) Da Análise Formal - Competência Legislativa:

Reza a Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Ao que se constata, já de início, verifica-se que a norma em questão trata de assuntos de competência dos Municípios, a teor do inciso I do comando da lei acima transcrita.

Portanto, adequada a norma neste sentir.

Sendo nítida a competência do ente público, cabe verificar a dinâmica da iniciativa legal.

b) Da Análise Formal - Iniciativa Normativa:

Acerca da análise sobre a iniciativa, vale recorrer à Lei Orgânica do Município de João Pessoa-PB, que dispõe:

Art. 29. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 30. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.

Art. 31. A iniciativa popular será exercida pela apresentação do Projeto de lei à Câmara Municipal, do interesse específico do

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/39EB7-B865-25C6> e informe o código 39EB7-B865-25C6

Município, distrito ou bairros, através da manifestação de, pelo menos, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do eleitorado respectivo.

Inicialmente, cumpre registrar que a matéria vertida no Projeto de Lei em análise invoca a proteção e defesa da saúde e do consumidor, encontrando-se na competência material comum e legislativa concorrente, constitucionalmente atribuídas aos entes federativos, conforme se desprende do artigo 23, inciso II e do artigo 24, incisos V e XII, todos da Constituição Federal.

No que se refere à iniciativa do processo legislativo, tem-se, portanto, no caso, que não se trata de matéria reservada ao Poder Executivo, tendo em conta que não estão configuradas as hipóteses constantes do art. 30 da Lei Orgânica do Município, quais sejam: I - regime jurídico dos servidores; II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração; III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual; IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.

Não há, pois, inconstitucionalidade formal.

c) Da Análise Material – Conteúdo do Mérito da Norma:

A intenção da lei é ampliar a quantidade de guichês e caixas de atendimento preferenciais, tornando todos os guichês e caixas disponíveis para o público geral também destinados ao público prioritário, com vistas a dar maior celeridade e fluidez nos atendimentos feitos às pessoas beneficiárias desse direito.

Ocorre, porém, que o projeto de lei apresentado **não é compatível** com o dever estatal de prestar o atendimento prioritário previsto na Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, além de, flagrantemente, violar o princípio da igualdade.

A lei acima mencionada estabelece o atendimento prioritário através da "discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim", conforme o §3º, de seu art. 1º. Em seguida, de acordo com o §4º, do mesmo art. 1º, a lei trata dos casos em que não há guichês ou caixas de atendimento prioritário no estabelecimento: "caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, as pessoas referidas no caput deste artigo deverão ser atendidas imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas."

Depreende-se, assim, que os caixas ou guichês de atendimento destinados ao público geral somente serão destinados ao público prioritário nos casos em que não houver guichês específicos, **situação distinta da prevista no Projeto de Lei aqui em análise**.

Por melhor que tenha sido a intenção do legislador local, que buscou reforçar o disposto na Lei Federal em comento, houve um equívoco ao obrigar o atendimento preferencial em guichês ou caixas destinados para o público geral, mesmo que existam unidades específicas destinadas para o público prioritário.

Considerando o princípio fundamental da igualdade, ao estabelecer os guichês de atendimento prioritário, a Lei busca tratar igualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, mas a partir do momento em que todos os guichês disponíveis se tornam preferenciais, percebe-se uma clara violação a essa busca pelo tratamento igualitário. Há um desequilíbrio na garantia de igualdade incorporada ao atendimento preferencial.

Sendo assim, com fundamentos bem delimitados na legislação, pode-se afirmar que o texto sob análise padece de inconstitucionalidade material, violando o disposto na Lei Federal nº 10.048/2000.

Dante dos motivos expostos, não resta outra alternativa senão **vetar totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023 (Autógrafo nº 2975/2023), por vício de constitucionalidade material**, com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder para análise e deliberação de Vossas Excelências.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao/39EB7-B865-25C6> e informe o código 39EB7-B865-25C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39E9-EBE7-B665-25C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 10:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/39E9-EBE7-B665-25C6>

PORTARIA N°. 1314

Em, 15 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 125.007/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar LUIS EDUARDO LEAL NUNES, matrícula nº 95.051-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1315

Em, 15 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 125.007/2023.

RESOLVE:

I – Nomear HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D274-2BC0-5C1A-BE78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 10:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D274-2BC0-5C1A-BE78>

PORTARIA N°. 1333

Em, 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 140.633/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, INARA LIMA FERREIRA, matrícula nº 100.529-6, e OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matrícula nº 16.278-7, Membros, símbolo DAS-2, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KHRISTIANE BOUDOUD SILVA, matrícula nº 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, Suplentes, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1334

Em, 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 140.633/2023.

RESOLVE:

I – Nomear PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 96.805-6, Presidente, símbolo DAS-1, INARA LIMA FERREIRA, matrícula nº 100.529-6, e DAISE STEFANY LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 106.343-1, Membros, símbolo DAS-2, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KHRISTIANE BOUDOUD SILVA, matrícula nº 101.433-3, e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA65-5C01-AFC1-165D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 14:23:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA65-5C01-AFC1-165D>

PORTARIA N°. 1337

Em, 21 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 140.644/2023.

RESOLVE:

I – Designar PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA , matrícula nº 96.805-6, PREGOEIRO, LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 93.756-8, KHRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula nº 101.433-3 e PRISCILA DE SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 100.967-4, EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para compor a COMISSÃO DE PREGÃO da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F44E-28B3-40F2-10E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 14:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F44E-28B3-40F2-10E6>

SEAD

PORTARIA N° 733

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 14.824/2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 114.260/2023, Ofício 195/GABPREF, de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora JOANETE DE CASSIA IRIÓ ANDRADE DOS REIS, matrícula nº33.212-7 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA7D-449A-66BB-874F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:47:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7D-449A-66BB-874F>

PORTARIA N° 734

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.447/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a ISMALIA SALES FISCHER, matrícula nº 82.547-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2023.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA7D-449A-66BB-874F e informe o código 3095-1B12-7E52-F7E59

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA65-5C01-AFC1-165D e informe o código 00372-1B12-7E52-F7E59



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5565-1B12-7E52-F859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5565-1B12-7E52-F859>

PORATARIA Nº 736

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 77.959/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor MANOEL DE PONTES FERNANDES, matrícula nº 82.835-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB18-DD09-32F9-E155>.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



PORATARIA Nº 735

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 94.235/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora SORAYA NÓGUEIRA ALBERT LOUREIRO ALVES, matrícula nº 82.871-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Código para verificação: DB18-DD09-32F9-E155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB18-DD09-32F9-E155>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



PORATARIA Nº 737

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.466/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DULCILENE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula nº 91.204-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EAC-B14F-72CB-2869>.

PORATARIA Nº 738

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 77.959/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor MANOEL DE PONTES FERNANDES, matrícula nº 82.835-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



PORATARIA Nº 735

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 94.235/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora SORAYA NÓGUEIRA ALBERT LOUREIRO ALVES, matrícula nº 82.871-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Código para verificação: DB18-DD09-32F9-E155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB18-DD09-32F9-E155>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



PORATARIA Nº 737

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.466/2023.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DULCILENE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula nº 91.204-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EAC-B14F-72CB-2869>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0247-E4C4-04BD-7E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:46:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F>

PORTARIA N.º 738

Em, 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 39.055/2023.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora CARINE MOURA, matrícula nº 70.626-4, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B9-9F1A-4EAD-CC51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99B9-9F1A-4EAD-CC51>

PORTARIA N.º 739

Em, 21 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista Protocolo Servidor 111.106/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 9.869/2002, conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.246-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0247-E4C4-04BD-7E1F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C44-BA30-C4B2-E4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C44-BA30-C4B2-E4DF>

PORTARIA N.º 740

Em, 21 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 101.593/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ANDERLANE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 83.103-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para freqüentar Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade (DLI), promovido pela Universidade Estadual da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F597-BFAC-C57D-C4A8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F597-BFAC-C57D-C2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:38:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F597-BFAC-C57D-C2A8>

PORTARIA N.º 741

Em, 21 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 116.876/2023.

RESOLVE: autorizar permanecer á disposição do GABINETE DO VICE-PREFEITO, a servidora JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 08.866-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF36-737F-2829-1C18>


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF36-737F-2829-1C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/09/2023 18:38:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF36-737F-2829-1C18>

SEDES

Portaria n.º 31/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n.º **06.726/2023 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n.º **06.043/2023** e Ata de Registro de preços n.º **110/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Portaria n.º 32/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato n.º **06.716/2023 – ROSEMLITH DE ARAÚJO SILVA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico n.º **06.043/2023** e Ata de Registro de preços n.º **111/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF36-737F-2829-1C18>

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF36-737F-2829-1C18>


Portaria nº 33/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula 95.692-9, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula 95.599-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.695/2023 – **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.035/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 34/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.719/2023 – **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.042/2023 e Ata de Registro de preços nº 100/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 35/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula 95.692-9, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula 95.599-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.695/2023 – **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.035/2023.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 36/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº 06.700/2023 – **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06.046/2022 e Ata de Registro de preços nº 145/2022.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 37/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.720/2023 – LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.042/2023** e Ata de Registro de preços nº **101/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 38/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.725/2023 – LM DISTRIBUIDORA LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.042/2023** e Ata de Registro de preços nº **102/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 39/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.714/2023 – NORT FRUT LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.043/2023** e Ata de Registro de preços nº **109/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 40/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.721/2023 – RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.042/2023** e Ata de Registro de preços nº **104/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoas.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 41/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.715/2023 – TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.043/2023** e Ata de Registro de preços nº **112/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 42/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE**, matrícula **95.692-9**, como fiscal técnico, e **LURGANIA SARAIVA SILVA**, matrícula **95.599-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.696/2023 – THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.035/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 43/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.712/2023 – DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.043/2023** e Ata de Registro de preços nº **106/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC



Portaria nº 44/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula **67.966-6**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **06.713/2023 – MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06.043/2023** e Ata de Registro de preços nº **107/2023**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepessoa.todoc.com.br/verificacao/8787-BFFD-B001-ADOC> e informe o código 8787-BFFD-B001-ADOC





**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 87B7-BFFD-B001-AD0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 25/09/2023 23:26:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87B7-BFFD-B001-AD0C>

FUNJOPE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em atenção ao cronograma, torna público o primeiro resultado da classificação e a homologação do Chamamento Público nº 60.008/2023, que diz respeito ao credenciamento de profissionais especializados em elaboração de projetos culturais para atender a proponentes de projetos nos Editais da Lei Paulo Gustavo, pelo Fundo Municipal de Cultura, após análise pela Comissão Deliberativa do FMC, reunida de modo remoto, em 23 de setembro de 2023:

Nº	PROTOCOLO	AGREMIAÇÃO	PONT	CATEGORIA
01	118.543 /2023	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	50	CREDENCIADO
02	115.878/2023	KATIUSCIA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	45	CREDENCIADO
03	118.192/2023	ANDREA MONTEIRO DINIZ	30	CREDENCIADO
04	120.869/2023	MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	27	CREDENCIADO

João Pessoa, 23 de setembro de 2023

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da Funjope

Assinado por 1 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F3B-0F66-7D00-BD3B> e informe o código 0F3B-0F66-7D00-BD3B.



Código para verificação: 0F3B-0F66-7D00-BD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 16:47:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F3B-0F66-7D00-BD3B>

EXTRATO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.113/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LÊ:

Item 27.1 (Termo de Referência): O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

LEIA-SE:

Item 27.1 (Termo de Referência): O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Considerando que o esclarecimento constante da presente ERRATA não altera substancialmente a proposta, fica mantida a data da realização do certame, para o dia 27/09/2023, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/96.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

DALPES SILVEIRA Assinado de forma digital
 Pelo(a) DALPES SILVEIRA DE
 SOUZA:0372503 Data: 2023.09.25
 5431 ,09:56:30 -03'00'
 Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-744/2023.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.

Processo: 404/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2022 ARP nº 154/2022.

Signatários: Secretária Municipal Interina de Saúde, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, o Sr. Everlyn Henrique Souza, representante legal da empresa HC Comercio de Papelaria E Servicos - Eireli.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.

Valor Total: R\$ 43.073,80 (Quarenta e três mil e setenta e três reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-748/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Pride Eventos Produções e Serviços Ltda.

Processo: 17.081/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 036/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Guido Lemos de Sousa Filho, o Sr. Rafael Silva Guedes, representante legal da empresa Pride Eventos Produções e Serviços Ltda.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.

Valor Total: R\$ 17.838,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27.101.19.573.5456.274028	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0621-68f4-5a21-c417> e informe o código 0621-68f4-5a21-c417



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-752/2023.

Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 20.068/2022

Modalidade: P. E. N° 06-036/2023 ARP n° 094/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 25/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n° 02 ao Contrato n.º 06-575/2022.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços aplicado apenas ao item 001- para contratação de empresas especializadas em telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma plataforma multi serviços de telecomunicações composta de: solução de rede de dados, links de acesso à internet, banda larga, firewall, wifi, serviço telefônico fixo comutado (stfc) nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e controle de gastos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa 1TELECOM Serviços de Tecnologia Em Internet Ltda.

Processo: 2021/073352

Modalidade: P. E. N° 06-032/2022 ARP n° 081/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Odomar Pereira de Brito, representante legal da empresa 1TELECOM Serviços de Tecnologia Em Internet Ltda.

Vigência: 23/09/2023 a 22/09/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 5.883,96 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Valor Total: R\$ 250.683,96 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
2.998960 %	Mensal = R\$ 20.400,00	Mensal = R\$ 20.890,33
	Anual = R\$ 244.800,00	Anual = R\$ 250.683,96

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 22/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de rescisão unilateral ao Contrato n.º 04-935/2021.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento do anexo do CRIEI Maria de Fátima Amorim Navarro, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Francisco Lins de Andrade e a Sra. Roselange Neuma farias Lins de Andrade.

Processo: 2021/031421.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-011/2021.

Signatários: Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Lins de Andrade e a Sra. Roselange Neuma Farias Lins de Andrade.

Base Legal: art. 78, XII e no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000658/2023.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Processo: N° 23.219/2022 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-011/2023.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.

Valor Total: R\$ 239,25 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-196/2018.

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses – Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da guarda de bens apreendidos nas operações de fiscalização da divisão de controle e posturas, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Arthur Venâncio Pires Veras Kildare Alencar.

Processo: 2018/075049

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-013/2018.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Arthur Venâncio Pires Veras Kildare Alencar representado neste ato pelo Sr. Allan Vilarim Pimentel Nobre Alencar e a sua genitora a Sra. Juliana Pires de Sá Veras Pinto.

Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2025.

Valor Total: R\$ 146.250,24 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 22/09/2023

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000659/2023.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.

Processo: N° 23.219/2022 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-011/2023.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.

Valor Total: R\$ 2.101,20 (dois mil cento e um reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5a21-C417 e informe o código D621-68F4-5a21-C417

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000660/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.**Processo:** Nº 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.**Vigência:** 26/09/2023 a 25/09/2024.**Valor Total:** R\$ 6.162,10 (seis mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da emissão: 25/09/2023.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS**
ASSINATURAS**Código para verificação:** D621-68F4-5A21-C417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/09/2023 20:39:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2023 12:26:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5A21-C417>**EXTRATO N.º 757/2023 DO TERMO ADITIVO N.º 006/2023 AO CONTRATO CONTRATO GS/SMS N.º 10.906/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Segunda e Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃOPESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10.011/2017.****OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) Segunda e Oitava:**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.2 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- **FONTE DE RECURSOS:** 1500 – ORDINÁRIOS
- **FONTE DE RECURSOS:** 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**8.2. 8.1. O presente Aditivo será prorrogado por excepcional interesse público, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **26 de setembro de 2023**, conforme o art. 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93. com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA**LTDADATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2023Maria Janine Assis de Lucena Barros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**VERIFICAÇÃO DAS**
ASSINATURAS**Código para verificação:** 0680-09DF-5392-7748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0680-09DF-5392-7748>**EXTRATO N.º 791/2023****PROCESSO N.º 21.659/2023****CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**-ELEMENTO DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**FONTE DE RECURSOS:** 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.07.2023	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).	22 de setembro de 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**VERIFICAÇÃO DAS**
ASSINATURAS**Código para verificação:** 5D0A-7AFA-8FAA-9CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 11:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D0A-7AFA-8FAA-9CD1>Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D0A-7AFA-8FAA-9CD1>Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0680-09DF-5392-7748>

EXTRATO Nº. 806/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO GS/SMS Nº.10.923/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ECOCLÍNICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.011/2017

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **26 de setembro de 2023**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ECOCLÍNICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40C2-B292-03E8-0136> e informe o código 40C2-B292-03E8-0136



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1023-6819-583F-B020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 16:10:37
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1023-6819-583F-B020>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8021/21861/2023> e informe o código 8021/21861/2023



EXTRATO Nº. 821/2023

PROCESSO Nº 21.861/2023

CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.089/2023	DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 43.136,24 (quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).	25 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8021/21861/2023> e informe o código E768-CED5-2855-C226



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E768-CED5-2855-C226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:11:40
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E768-CED5-2855-C226>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1023-6819-583F-B020> e informe o código 1023-6819-583F-B020



MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N°. 825/2023
PROCESSO N° 21.872/2023
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.092/2023	NEXOMED HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).	25 DE SETEMBRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS e informe o código 1191-2EB3-987D-CF1D com o link https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1191-2EB3-987D-CF1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27C2-E57D-EEF4-71EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:10:50
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C2-E57D-EEF4-71EC>

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1191-2EB3-987D-CF1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:36:53
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1191-2EB3-987D-CF1D>

EXTRATO N°. 826/2023
PROCESSO N° 21.871/2023
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.093/2023	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 6.435,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).	22 de setembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS e informe o código 27C2-E57D-EEF4-71EC com o link https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C2-E57D-EEF4-71EC



MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS e informe o código 1ADD-509F-FDAC-3F82 com o link https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ADD-509F-FDAC-3F82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ADD-509F-FDAC-3F82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:26:09
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ADD-509F-FDAC-3F82>

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS e informe o código 1ADD-509F-FDAC-3F82 com o link https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ADD-509F-FDAC-3F82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.066/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2023

CHAVE CGM: 1IPO-Y6F0-SVJK-GAOP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MONTRABRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 20.010.332/0001-64

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.584.779,31 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

ESCOLAS:

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

CMEI:

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

Signatários: Rubens Falção da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Henderson Gomes dos Santos - Montrabro Construções e Serviços Eireli - EPP

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura /PMJP

Assinado por Irmão LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F4-FF15-45AE-6A02>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 15F4-FF15-45AE-6A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA** (CPF 635.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 15:42:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/15F4-FF15-45AE-6A02>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2E60-F7FD-7053-E410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA** (CPF 635.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 15:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Assinado por Irmão LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E60-F7FD-7053-E410>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.069/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.228/2023

CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPOC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MONTRABRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 20.010.332/0001-64

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTONIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBA E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 4.281.982,30 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

ESCOLAS:

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

CMEI:

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação).

Signatários: Rubens Falção da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP / Henderson Gomes dos Santos - Montrabro Construções e Serviços Eireli - EPP

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP

Assinado por Irmão LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E60-F7FD-7053-E410>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DD6C-DF49-9B68-6230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA** (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 11:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Assinado por Irmão LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6C-DF49-9B68-6230>**EXTRATO DE CONTRATO** Nº 11.068/2023/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.009/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.576/2023

CHAVE CGM: BUQ2-6JVX-X3UK-QZT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS, LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 699.724,06 (Seiscientos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Classificação Funcional: 1100.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; 1100.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 15.00 (recursos ordinários); 15.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falção da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Paulo Roberto Parente - MPA Construções E Participações Ltda

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2023

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJPAssinado por Irmão LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6C-DF49-9B68-6230><https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6C-DF49-9B68-6230>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.033/2023
CHAVE CGM: EGII-ZP33-CLC2-6XO1**

Pregão Eletrônico 63.001/2023. Processo: 6.801/2023
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMPJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 455,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 30/12/2023
Dotação Orçamentária:
Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603
Elemento De Despesa: 3.30.90.30.24
Fonte De Recursos: 1.800.011111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C467-2035-E75C>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: DB1B-C467-2035-E75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 12:02:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C467-2035-E75C>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0572-4C57-6041-65D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/09/2023 09:21:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0572-4C57-6041-65D9>

AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.040/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 6.550/2023
CHAVE CGM: 23BF-IWX8-UXA8-RZP7**

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DB1B-C467-2035-E75C>

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 28 de setembro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 236C-FE8B-9475-6C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 15:11:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-FE8B-9475-6C96>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-FE8B-9475-6C96>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.335/2023
CHAVE CGM: W6KS-JRC8-XY3Y-4JUH

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.046/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia **27 outubro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA, PARÁIBA**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e à disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 27/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 25 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado em 1 doc(s). RETIFICO E ANEXO(N)EM DE OLIVEIRA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED94-D945-96AF-E81C> e informe o código ED94-D945-96AF-E81C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED94-D945-96AF-E81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA** (CPF 073.XXX.XXX-71) em 25/09/2023 09:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED94-D945-96AF-E81C>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 06-575/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-032/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073352

Para fins de retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-575/2022 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE DE PREÇOS APPLICADO APENAS AO ITEM 001 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE REDE DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, FIREWALL, WIFI, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMODATO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E CONTROLE DE GASTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, realizar-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-575/2022	2.998960 %	Mensal = R\$ 16.350,00 Anual = R\$ 196.200,00	Mensal = R\$ 20.890,33 Anual = R\$ 250.683,96

LEIA-SE:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-575/2022	2.998960 %	Mensal = R\$ 20.400,00 Anual = R\$ 244.800,00	Mensal = R\$ 20.890,33 Anual = R\$ 250.683,96

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D621-68F4-5A21-C417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/09/2023 20:39:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/09/2023 12:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5A21-C417>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 10.326/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62.018/2023

DATA DE ABERTURA: 18/10/2023 – ÁS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM CESSEÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoev@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: ITGJ-VADS-5APO-F07F

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL

Assinado em 1 doc(s). LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED94-D945-96AF-E81C> e informe o código ED94-D945-96AF-E81C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D621-68F4-5A21-C417> e informe o código D621-68F4-5A21-C417

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: XIY0-S5LV-8U25-MJ6L

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.020/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 1016053

PROCESSO ADM. N° 12.491/2023

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS) destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigráfico e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº. 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
VIDA DE SILICIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.268.224/0001-11.	01, 06 e 07.	R\$ 107.528,48 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
G F COMEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.358.643/0001-07.	2 e 5.	R\$ 88.061,96 (oitenta e oito mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
MAIS DISTRIBUICOES PB COMÉRCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.579.602/0001-83.	03, 04, 10 e 11.	R\$ 164.558,72 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O valor global dos itens é de **R\$ 360.149,16** (trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos). A pregoeiro informa, ainda, que os LOTES 08, 09, 12 e 13 restaram FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Código para verificação: 0C21-EF42-C62D-6B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 17:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C21-EF42-C62D-6B8F>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2023 Memorando (interno)115.240/2023

Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 Dec. Federal nº 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas, para Contratação de empresa especializada no(a) fornecimento de Scanner de mesa, com especificações exigidas no TR, acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **A INFORMÁTICA, CNPJ - 05.080.834/0001-78**, com proposta global no valor de **R\$ 5.680,00** (cinco mil, seiscientos e oitenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F3-FB7F-0741-2D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 09:15:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5F3-FB7F-0741-2D4C>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.007/2023 Memorando (interno)127.569/2023

Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 Dec. Federal nº 9.412/18

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos e demais condições a serem adotadas, para Contratação de empresa especializada na(a) fornecimento de Scanner de mesa, com especificações exigidas no TR, acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **PHILIPPE SOUTO LIMA, CNPJ 32.332.944/0001-52**, localizado na rua Flodaldo Peixoto Filho, número 1120, Valentina I, João Pessoa Pb, CEP, 58.063.000, fone (83) 988960185, com proposta no valor de **R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C75-721B-F467-6983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 25/09/2023 09:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C75-721B-F467-6983>